

Manaus, 02 de maio de 2024.

Ofício circular nº 25/2024 – CPL/CIGÁS.

(Referente ao Edital Licitação Cigás Presencial nº 01/2024 – CPL/CIGÁS).

Senhores Licitantes,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente a **Licitação Cigás Presencial nº 01/2024– CPL/CIGÁS - CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE PRODUTO, A PARTIR DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DE COMPRA E VEICULAÇÃO DE MÍDIA COM O INTUITO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS, DE DIFUNDIR IDEIAS E INICIATIVAS QUE MELHOREM A IMAGEM DA CIGÁS, BEM COMO INFORMAR AO PÚBLICO EM GERAL POR FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA E EM CONSONÂNCIA COM AS MÍDIAS DIGITAIS E AS NOVAS TECNOLOGIAS, PARA ATENDER DEMANDAS DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS (CIGÁS)**, embasados pelo Despacho n. 21/2024 – GECIN/CIGÁS, informamos que:

Dos Questionamentos com suas devidas respostas:

Pedido de Esclarecimento 1: Sobre o horário de recebimento dos Invólucros.

Consta no Aviso de Abertura de Licitação, publicado no dia 06 de março de 2024, que a data da sessão para recebimento dos invólucros ocorrerá no dia 13 de maio de 2024, às 08:30min (horário local). No entanto, conforme consta no item **1.1.1 DA LICITAÇÃO**, no Edital, há um horário divergente, citando 9 horas (horário local).

Diante do exposto, gostaríamos de saber qual horário poderíamos considerar válido para o recebimento dos invólucros no dia 13 de maio de 2024?

Resposta: Tendo a vista a divergência de horários apresentados no Aviso de Licitação n. 01/2024 (08h30min), e no Edital de Licitação (9h), será considerado o 9h (nove horas), previsto no Edital de Licitação n. 01/2024- CPL/CIGAS, para que não reste prejuízo a nenhum licitante.

Pedido de Esclarecimento 2: Sobre a APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Observamos que na página 8, Item 9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, subitem 9.1, do edital, descreve “ANEXO 3 (MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS), no entanto, na página 130, do Projeto Básico, Anexo IV, é nomeado como “ANEXO C”.

Posto isto, gostaríamos de confirmar se o Anexo 3 se refere ao Anexo C do Projeto Básico?

Resposta: Informamos que o Anexo C e o Anexo III são referentes ao “MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS”, e possuem informações complementares, de modo que todos os campos solicitados nesses anexos deverão compor as Planilhas de Preços apresentadas pelas empresas participantes.

Pedido de Esclarecimento 3: Sobre o Sorteio

Verificamos na página 27, letra “f” do subitem 19.10 (página 26), do Edital, fala sobre executar o sorteio previsto no item 6.9.12, do projeto básico.

Contudo, ao analisarmos o item 6.9.12 do Projeto Básico, Anexo IV deste Edital, verificamos outro assunto abordado, conforme imagem abaixo

Resposta: O subitem do Edital correspondente ao sorteio é o 6.9.14 do Anexo IV - Projeto Básico deste edital, que diz:

“Persistindo o empate, a decisão será feita por SORTEIO, a ser realizado na própria sessão convocada ou em ato público a ser marcado, cuja data será divulgada na forma a ser definida pelo Edital e para o qual serão convidadas todas as LICITANTES.”

Informamos que essas respostas estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA DOS SANTOS

Pregoeiro da Companhia de Gás do Amazonas – CPL/CIGÁS

Visto:

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA

Coordenador do Comitê Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS